



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 72/2018

08 DE NOVEMBRO DE 2018

Senhor Presidente e Nobres Edis!

08
11
2018

ENCAMINHA-SE
Rogerson Ap. Bujarlón Ruiz
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE
(Tê)
Presidente

“Indico ao Senhor Prefeito, depois de respeitado normas regimentais, que juntamente ao Setor responsável, reveja ao Requerimento 18/2017 que trata sobre criação de Decreto permitindo o estacionamento ao lado do canteiro da Avenida 13 de Maio, comunicando aos responsáveis sobre tal feito, até serem colocadas as devidas placas”.


Notamos que a cidade vem se desenvolvendo e que o tráfego de veículos em vias como a Avenida 13 de Maio, é intenso principalmente, nos momentos para estacionar, o qual torna-se quase inviável. Por isso seria de suma importância tal Decreto do Executivo, autorizando estacionar no canteiro da mesma e em toda sua extensão.

Vale ressaltar que essa Indicação se baseia em solicitação já feita através do Requerimento 18/2017 de 06 de Junho de 2017 solicitado por mim mesmo, em que Requer informações sobre permissão em estacionar em um dos lados do canteiro da Avenida 13 de Maio próximo ao Supermercado Campos, o qual em resposta do chefe do Executivo, informou que iria autorizar, no entanto, as placas de sinalização ainda estão em fase de aquisição.

Além disso, notamos que diversos municípios circunvizinhos já realizam tal medida, a qual contribui para privilegiar e valorizar o comércio existente, porém, ainda assim, não possuem placas sinalizadoras especificando quais áreas é permitido estacionar e quais não, promovendo conflitos entre o trabalho de fiscalização da polícia e a própria legislação.

Sendo assim, o que solicito é não somente a atenção pelo Executivo ao Requerimento em atender o mesmo, na permissão em estacionar em um dos lados do canteiro central, mas principalmente, em implantar placas sinalizadoras para melhor compreensão tanto dos agentes fiscalizadores bem como da população.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 08 de Novembro de 2018.


PAULO CÉSAR FÁBIO
(Vereador PSB)